

REGULAMENTO AP/55 - 2018

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Popular de Futebol Amador – Série AP55 2018 será disputada por 7 (SETE) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

§ 2º – Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer das copas não garantem a participação delas em edições futuras.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

Art. 4º – A competição, com 07 (SETE) equipes participantes, terá início em 19 de maio e término em 17 de novembro de 2018, sendo realizada em 03 (TRÊS) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 12 (DOUZE) e no máximo 20 (VINTE) partidas. Os clubes foram divididos em grupos ÚNICOS, com até 07 (SETE) equipes cada, obedecendo a seguinte ordem de composição, de acordo com sorteio público, realizado em 27 de março de 2018, às 19h30, no auditório do Centro da Juventude.

GRUPO ÚNICO

BOSQUE F.C

FRIGORÍFICO

ADC EMBRAER

INDEPENDENTE

MOTORAMA

COMERCIAL

PARAIBUNA

Art. 5º – A composição dos grupos foi realizada por meio de sorteio público, utilizando critérios técnicos, baseados na classificação das equipes em 2017.

§ 1º – Nas edições em que for utilizado este mesmo sistema de disputa, os cabeças de chave para o sorteio serão sempre as 04 (quatro) equipes melhores classificadas no Ranking geral da competição do ano anterior.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, cada equipe jogará ida e volta classificando as 4 melhores, Classificam-se para segunda fase as 04 (quatro) melhores equipes com o maior número de pontos, sendo aplicados, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

SEGUNDA FASE

Art. 7º – A 2ª fase da competição será disputada pelas 4 (quatro) melhores equipes jogando todos contra todos em jogo de ida classificando as duas mais pontuadas para final, aplicando, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

SEGUNDA FASE
1º COLOCADO
2º COLOCADO
3º COLOCADO
4º COLOCADO

(FINAL)

Art. 8º – Final prevista para o dia 17 de novembro de 2018.

GRUPO K
1º COLOCADO 2ª FASE
2º COLOCADO 2ª FASE

INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 13 – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 4 de maio de 2018, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até o termino da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 4 de maio de 2018.

Art. 14 – *As equipes deverão utilizar atletas com idade superior a 55(CINQUENTA E CINCO) anos (nascidos em 1963).*

Parágrafo único – Caso a carteira única do atleta amador não fique pronta até o início da competição, será obrigatório a apresentação de um dos seguintes documentos: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

Art. 15 – Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2018, independente da Série de disputa e ainda o mesmo não poderá estar inscrito por qualquer outra entidade e ou pessoa física que organiza competições de futebol amador com recursos municipais.

Parágrafo Único – Para as Séries das Copas Populares, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregue na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

Art. 16 – No caso do atleta participando por mais de uma equipe, mesmo que seja por **categorias e Competições diferentes**, caso ocorra, o jogador estará automaticamente eliminado da competição.

§ 1º – Visando alcançar um bom índice de disciplina, todo o atleta e dirigente que vier praticar agressões físicas a árbitros, assistentes, mesários, membros da organização e aos adversários, desde que sejam devidamente comprovados os fatos, será penalizado com uma punição de até 720 (setecentos e vinte) dias.

§ 2º – Caso o atleta queira recorrer da punição, o mesmo terá 72 (setenta e duas) horas após a publicação da punição, para solicitar a sua defesa junto ao Comitê Disciplinar das Copas Populares. Se a sua punição for mantida o atleta não terá a sua inscrição aprovada em competições organizadas ou apoiadas pela Prefeitura durante o período da punição.

Parágrafo Único - O atleta inscrito por um Clube poderá ser transferido à outro Clube participante desta Competição, até a quarta rodada e o mesmo deverá cumprir uma **carência de quatro rodadas** após sua transferência para nova equipe, **salvo se o dirigente da equipe de origem liberar por escrito, o Atleta automaticamente estará liberado para atuar.**

1º O Atleta para ser liberado não poderá ser relacionado em Súmula.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 17 – Cada vitória valerá 03 (três) pontos, e empate 01 (um) ponto.

Art. 18 – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

§ 1º – Os critérios para desempate nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão:

- A) Maior saldo de gols
- B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (Ifab).

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 19 – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;
- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

PREMIAÇÕES

Art. 20 – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata
Fair play	Fair play	
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	
Melhor dirigente	Personalizado	

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2018, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares, composto de cinco auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2018.

Comitê Disciplinar

Prof. Itamar Lisboa – Presidente

Sr. Josemir Mariano Florenço– Vice-presidente

Sr. Francisco Sales Jr. – Relator

Prof. Fernando Cesar Vales - Auditor

Prof. Luiz Gustavo Teixeira – Auditor

Art. 21º – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida e nos critérios de desempates.

Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” na partida.

Art. 22º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação, e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal ou inconvenientemente durante a competição.

Pena: advertência, suspensão de 1 (uma) a 2 (duas) partidas.

§ 2º – Praticar jogada violenta.

Pena: suspensão de 1 (um) a 2 (duas) partidas.

§ 3º – Se de uma jogada violenta resultar lesão ao adversário, que o impossibilite-o de prosseguir na competição.

Pena: suspensão de 2 (duas) a 6 (seis) partidas.

§ 4º – Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões de arbitragem.

Pena: advertência. Suspensão de 1 (uma) a 3 (três) partidas.

§ 5º – Desrespeitar, por gestos ou palavras, o árbitro ou seus auxiliares.

Pena: suspensão de 1 (uma) a 4 (quatro) partidas.

§ 6º – Ofender moralmente o árbitro e seus auxiliares.

Pena: suspensão de 2 (duas) a 5 (cinco) partidas ou de 20 (vinte) a 60 (sessenta) dias.

§ 7º – Praticar vias de fato contra o árbitro, auxiliares, e Representantes da Organização.

Pena: suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) ou 720 (setecentos e vinte) ou eliminação da competição.

Art. 23º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – A equipe infratora perderá todos os pontos das partidas, que o atleta irregular tenha participado, em favor das equipes adversárias, salvo decisões de “recursos” julgados e deferidos, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 24º – No caso de denúncias, de atletas participando simultaneamente nas competições das Copas Populares, e outras Competições apoiadas com recursos Municipais, não respeitando o intervalo de descanso de 60 (sessenta) horas entre as partidas.

Penalidade – O infrator estará automaticamente eliminado das Copas Populares, não podendo jogar por nenhuma equipe no corrente ano, salvo decisões dos recursos encaminhados e julgados pela CDCP.

Art. 25º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denuncia, dentro do prazo de 72 horas.

Penalidade – Eliminação do Atleta, Perda de 06(seis) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.

Art. 26º – A equipe que der o primeiro W.O, mas tiver sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3 x 0 a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 27º – A equipe que Após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, (insuficiência de jogadores):

Penalidade – A equipe infratora será, eliminada da competição, sendo automaticamente rebaixada para a série AP3 de 2019. Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 28º – A equipe que der W.O na 2ª, 3ª e 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição, tendo todos os seus resultados passarão ser vitórias à favor das equipes adversárias, pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 29º – No caso de agressão de atleta, ao árbitro ou representante da partida, se for um caso isolado e o árbitro der continuidade na partida:

Penalidade – O atleta agressor estará automaticamente eliminado da copa, e ficará impedido de se inscrever e participar de competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720(setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos no entanto o resultado final da partida será validado, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 30º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta agressor, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de "recursos", **encaminhados** e julgados pelo CDCP.

Art. 31º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 2 (dois) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro, tenha que continuar a partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscrever e em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional de 3x0 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos , ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 32º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados, serão eliminados da Copa e suspensos por até 720(setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 33º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes

poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 34º – No caso de agressão de atleta, dirigente ou torcedores (identificados) de uma equipe a outros atletas ou dirigentes da equipe adversária, caso devidamente relatados pelo árbitro ou representante, mesmo que o fato ocorra antes, durante ou Após a partida:

Penalidade – A agremiação e todos os agressores identificados, sofrerão penalidades, que poderão ser desde a perda de mandos de jogo, até a eliminação dos agressores da competição, conforme decisões pelo CDCP.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 35º – A arbitragem dos jogos, será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º A escala de árbitro e representante é de responsabilidade do Sr. Rodrigo Paes Domingues, designado pela Divisão de Torneios e Competições para cumprir tal tarefa, sendo assim uma partida só será adiada na falta do árbitro. Na falta do representante o árbitro do jogo pode designar alguém para auxiliá-lo, ou o mesmo acumular funções, devendo documentar em papel todas as ocorrências do início ao término da partida.

§ 3º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 40 (quarenta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

Art. 36º – No relatório do representante da partida, deverá constar uma avaliação feita, sobre o andamento e comportamento de todos no referido jogo. Tal avaliação ajudará a organização do troféu "Fair play".

Art. 37º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.

Art. 38º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas retirar o boletim informativo impresso, todas as quintas-feiras na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Único – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 5 (dias) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 39º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias.

Art. 40º – Os casos omissos serão resolvidos pela chefia da Divisão de Torneios e Competições em conjunto com as assessorias da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA SÉRIE AP55

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 80 (oitenta) minutos, divididos em 2(dois) tempos de 40 (quarenta e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles para descanso.

Do início da partida: Se o atraso for superior a 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma decidido pela da CDDTC.

Da apresentação de bolas: Cabe a equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 2(duas) bolas em condições de jogo. Cabe A equipe visitante, apresentar ao árbitro da partida 1(uma) bola em condições de jogo. A Equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificada da condição de disputa do troféu fair play. Caso A partida não se realize, ou seja, encerrada por falta de bola as duas equipes não somarão pontos.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo marcador de 3x0.

A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Observação: é expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade, de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Da participação dos atletas e dirigentes: Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 1 (um) treinador, 1 (um) preparador físico e 1 (um) massagista todos previamente inscritos e identificados.

Da substituição de atleta: cada equipe pode realizar durante a partida substituições volante(livre), onde o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante da partida devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documento obrigatórios.

Da identificação dos atletas e dirigentes: Poderão participar da competição 2018 os atletas previamente inscritos no sistema de copas populares (sicop).

O atleta para participar da partida deverá apresentar carteira única de atleta amador, expedida pela organização da copa, caso isso não ocorra nas primeiras rodadas, será obrigatório a apresentação de um documento que o identifique expedido por órgão público ou de classe.

Da obrigação da equipe mandante : A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 x 0.

CALENDÁRIO DAS COMPETIÇÕES DE 2018

PERÍODO	ATIVIDADES PROGRAMADAS
19 DE FEVEREIRO A 23 DE MARÇO	INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES TANTO PARA AS REMANESCENTES COMO PARA AS NOVAS
27 DE MARÇO	CONGRESSO TÉCNICO DAS SÉRIES: AP1,AP2,AP3,AP50 e AP55
DE 02 DE ABRIL A 04 DE MAIO	PRAZO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS E DIRIGENTES (ATLETAS QUE NÃO JOGARAM EM 2017, TRAZER 1 FOTO E XEROX DO RG)
DE 07 A 11 DE MAIO	PRAZO DE RETIRADA DO REGULAMENTO, TABELA E CARTERINHAS
19 DE MAIO	ÍNICIO DAS COPAS POPULARES - SÉRIE: AP55
26 DE MAIO	JOGOS DA 2ª RODADA
02 DE JUNHO	JOGOS DA 3ª RODADA
23 DE JUNHO	JOGOS DA 4ª RODADA
17 DE JUNHO	JOGO DO BRASIL X SUIÇA PELA COPA DO MUNDO
30 DE JUNHO	JOGOS DA 5ª RODADA
07 DE JULHO	JOGOS DA 6ª RODADA
21 DE JULHO	JOGOS DA 7ª RODADA
15 DE JULHO	FINAL DA COPA DO MUNDO AJUSTE DE TABELA
28 DE JULHO	JOGOS DA 8ª RODADA
04 DE AGOSTO	JOGOS DA 9ª RODADA
12 DE AGOSTO	DIA DOS PAIS
18 DE AGOSTO	JOGOS DA 10ª RODADA
25 DE AGOSTO	JOGOS DA 11ª RODADA
01 DE SETEMBRO	JOGOS DA 12ª RODADA
07/08/09-SETEMBRO	FERIADO DA SEMANA DA PÁTRIA
15 DE SETEMBRO	JOGOS DA 13ª RODADA
22 DE SETEMBRO	JOGOS DA 14ª RODADA
29 DE SETEMBRO	JOGOS DA 2ª FASE 1ª RODADA
07 DE OUTUBRO	1º TURNO DAS ELEIÇÕES 2018
14 DE OUTUBRO	AJUSTE DE TABELA
20 DE OUTUBRO	JOGOS DA 2ª FASE 2ª RODADA
28 DE OUTUBRO*	SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES 2018
DE 03 A 04 DE NOVEMBRO	FERIADO DE FINADOS
10 DE NOVEMBRO	JOGOS DA 2ª FASE 2ª RODADA
17 DE NOVEMBRO*	FINAIS DAS COPAS POPULARES SÉRIES: AP55

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA – GABINETE DO SECRETÁRIO	3932-8662
DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER - DIRETOR RESPONSÁVEL	3932-8615
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES - CHEFE DE DIVISÃO	3932-8614
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES - TABELAS E REGULAMENTOS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8712
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES - INSCR. ATLETAS E BOLETINS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8727
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES – RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	3932-8715
DIVISÃO TORNEIOS E COMPETIÇÕES – COMISSÃO DISCIPLINAR	3932-8715
MANUTENÇÃO DOS CAMPOS PÚBLICOS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8715
ESCALAS DE: ÁRBITROS /REPRESENTANTES – RESPONSÁVEL DE ARBITRAGEM	3932-8715
SEGURANÇA	190
SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	COI-190
RECLAMAÇÕES EM GERAL	156
GUARDA MUNICIPAL - OCORRÊNCIA (24 HORAS)	190
RÁDIO TÁXI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3921-6444
URBAM	3908-6000
DEFESA CIVIL	190
SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA-SAMU	192
BOMBEIROS	193 / 190
HOSPITAL MUNICIPAL	3901-3400
HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL	3932-1300
UPA DO ALTO DA PONTE	3519-3700
UPA DO EUGÊNIO DE MELO	3905-1608
UPA DO NOVO HORIZONTE	3907-1555
UPA DO CAMPO DOS ALEMÃES	3966-1108
UPA DO PUTIM	3929-1019

GRUPO A		CONTATO 1	CONTATO 2
1	Bosque F.C	99179-1243	3934-4229
2	Frigorífico	98239-4766	
3	ADC Embraer		
4	Independente	98168-3432	
5	Motorama	98209-0019	
6	Comercial	99713-6694	3922-5926
7	Paraibuna	99714-2123	

RODADA 1 (Data 19 de Maio de 2018)			Campo	Data	Horário
J1	Bosque F.C	Motorama	Poliesportivo João do Pulo	19/05/2018	10h00
J2	Frigorífico	Comercial	Toca do Leão	19/05/2018	14h30
J3	ADC Embraer	Paraibuna	AD Paraíba	19/05/2018	08h30
	Independente	FOLGA		19/05/2018	
RODADA 2 (Data 26 de Maio de 2018)			Campo	Data	Horário
J4	Motorama	Frigorífico	Campo do Motorama	26/05/2018	10h00
J5	Bosque F.C	Comercial	Campo do Bosque (Area Verde II)	26/05/2018	14h00
J6	Independente	Paraibuna	Campo do Independente (Santana)	26/05/2018	15h00
	ADC Embraer	FOLGA		26/05/2018	
RODADA 3 (Data 02 de Junho de 2018)			Campo	Data	Horário
J7	ADC Embraer	Motorama	ADC Embraer (Capuava)	02/06/2018	09h00
J8	Independente	Comercial	Campo do Independente (Santana)	02/06/2018	15h00
J9	Bosque F.C	Paraibuna	Campo do Bosque (Area Verde II)	02/06/2018	14h00
	Frigorífico	FOLGA		02/06/2018	
RODADA 4 (Data 23 de Junho de 2018)			Campo	Data	Horário
J1	Motorama	Independente	Campo do Motorama	23/06/2018	10h00
J2	ADC Embraer	Comercial	ADC Embraer (Capuava)	23/06/2018	09h00
J3	Frigorífico	Paraibuna	Toca do Leão	23/06/2018	14h30
J4	Bosque F.C	FOLGA		23/06/2018	
RODADA 5 (Data 30 de Junho de 2018)			Campo	Data	Horário
J1	Bosque F.C	Independente	Campo do Bosque (Area Verde II)	30/06/2018	14h00
J2	Frigorífico	ADC Embraer	Toca do Leão	30/06/2018	14h00
J3	Comercial	Paraibuna	Há definir com as equipes	30/06/2018	
J4	Motorama	FOLGA		30/06/2018	
RODADA 6 (Data 07 de Julho de 2018)			Campo	Data	Horário
J1	Independente	Frigorífico	Campo do Independente (Santana)	07/07/2018	15h00
J2	ADC Embraer	Bosque F.C	ADC Embraer (Capuava)	07/07/2018	09h00
J3	Motorama	Paraibuna	Campo do Motorama	07/07/2018	10h00
J4	Comercial	FOLGA		07/07/2018	

RODADA 7 (Data 21 de Julho de 2018)			Campo	Data	Horário
J49	Motorama	Comercial	Campo do Motorama	21/07/2018	10h00
J50	Bosque F.C	Frigorífico	Campo do Bosque (Area Verde II)	21/07/2018	14h00
J51	ADC Embraer	Independente	ADC Embraer (Capuava)	21/07/2018	09h00
J52	Paraibuna	FOLGA		21/07/2018	
RODADA 8 (Data 28 de Julho de 2018)			Campo	Data	Horário
J1	Motorama	Bosque F.C	Campo do Motorama	28/07/2018	10h00
J2	Frigorífico	Comercial	Toca do Leão	28/07/2018	14h00
J3	ADC Embraer	Paraibuna	ADC Embraer (Capuava)	28/07/2018	09h00
J4	Independente	FOLGA		28/07/2018	
RODADA 9 (Data 04 de Agosto de 2018)			Campo	Data	Horário
J25	Frigorífico	Motorama	Toca do Leão	04/08/2018	14h00
J26	Bosque F.C	Comercial	Campo do Bosque (Area Verde II)	04/08/2018	14h00
J27	Independente	Paraibuna	Campo do Independente (Santana)	04/08/2018	15h00
J28	ADC Embraer	FOLGA		04/08/2018	
RODADA 10 (Data 18 de Agosto de 2018)			Campo	Data	Horário
J73	Motorama	ADC Embraer	Campo do Motorama	18/08/2018	10h00
J74	Independente	Comercial	Campo do Independente (Santana)	18/08/2018	15h00
J75	Bosque F.C	Paraibuna	Campo do Bosque (Area Verde II)	18/08/2018	14h00
J76	Frigorífico	FOLGA		18/08/2018	
RODADA 11 (Data 25 de Agosto de 2018)			Campo	Data	Horário
J1	Independente	Motorama	Campo do Independente (Santana)	25/08/2018	15h00
J2	ADC Embraer	Comercial	ADC Embraer (Capuava)	25/08/2018	09h00
J3	Frigorífico	Paraibuna	Toca do Leão	25/08/2018	14h00
J4	Bosque F.C	FOLGA		25/08/2018	
RODADA 12 (Data 01 de Setembro de 2018)			Campo	Data	Horário
J1	Independente	Bosque F.C	Campo do Independente (Santana)	01/09/2018	15h00
J2	ADC Embraer	Frigorífico	ADC Embraer (Capuava)	01/09/2018	09h00
J3	Paraibuna	Comercial	Há definir com as equipas	01/09/2018	
J4	Motorama	FOLGA		01/09/2018	
RODADA 13 (Data 15 de Setembro de 2018)			Campo	Data	Horário
J1	Frigorífico	Independente	Toca do Leão	15/09/2018	14h00
J2	Bosque F.C	ADC Embraer	Campo do Bosque (Area Verde II)	15/09/2018	14h00
J3	Motorama	Paraibuna	Campo do Motorama	15/09/2018	10h00
J4	Comercial	FOLGA		15/09/2018	
RODADA 14 (Data 22 de Setembro de 2018)			Campo	Data	Horário
J49	Motorama	Comercial	Campo do Motorama	22/09/2018	10h00
J50	Frigorífico	Bosque F.C	Toca do Leão	22/09/2018	14h00
J51	Independente	AD Parahyba	Campo do Independente (Santana)	22/09/2018	15h00
J52	Paraibuna	FOLGA		22/09/2018	

2º Fase 1ª Rodada (Data 29 de Setembro de 2018)			Campo	Data	Horário
J49	1º Colocado	4º Colocado		29/09/2018	
J50	2º Colocado	3º Colocado		29/09/2018	
2º Fase 2ª Rodada (Data 20 de Outubro de 2018)			Campo	Data	Horário
J49	4º Colocado	2º Colocado		20/10/2018	
J50	3º Colocado	1º Colocado		20/10/2018	
2º Fase 3ª Rodada (Data 10 de Novembro de 2018)			Campo	Data	Horário
J49	1º Colocado	2º Colocado		10/11/2018	
J50	3º Colocado	4º Colocado		10/11/2018	
Final (Data 17 de Novembro de 2018)			Campo	Data	Horário
J49	1º Colocado 2º Fase	2º Colocado 2º Fase		17/11/2018	